

Companhia de Desenvolvimento de São Vicente-Codesavi
 CNPJ Nº 49.189.822/0001-51
Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços nº 001/18 Tomada de Preços nº 001/18; Processo nº 004/18; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de prédio para instalação do Centro de Inovação Tecnológica, sito à Avenida Capitão Luís Pimenta, s/nº - Parque Bitarú - São Vicente/SP. **Vencedor:** Shop Signs Obras e Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 703.673,52 (setecentos e três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). AD-JUDICO e HOMOLOGO o resultado do processo mencionado acima, em favor da empresa vencedora do certame. Ricardo Guimarães Hourneaux de Moura - Diretor Presidente São Vicente, 23 de fevereiro de 2018

INDEPENDÊNCIA S/A

CNPJ/MF 09.041.699/0001-02 NIRE 35300378610

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente convoca os senhores acionistas da INDEPENDÊNCIA S/A, CNPJ/MF 09.041.699/0001-02, NIRE 35300378610, para Assembleia Geral extraordinária, a se realizar no dia 15 de março de 2018, às 11:00 horas, na sua sede administrativa na Avenida Luiz Allí Fayrdin nº 680, Jordanésia, cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do objeto social e demais assuntos de interesse da Companhia.
 São Paulo, 19 de fevereiro de 2018

SERMED-SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF nº 64.924.095/0001-12

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os sócios da sociedade, para reunirem-se em A.G.O., a realizar-se no dia 5/3/2018, às 19:30 horas, em 1ª Convocação, com mais da metade do capital social e em 2ª Convocação no mesmo dia 5/3/2018, às 20:00 horas, com mais da metade do capital social, na sede social da mesma, na Rua Epitácio Pessoa, 1607, Sertãozinho/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **A) Eleição da Diretoria para o período de 1/5/2018 a 30/4/2019.** Sertãozinho/SP, 9/2/2018. **(A)** Diretoria Executiva: Doutor Marcos Rogério Fabris Zamoner - Diretor Superintendente; Doutor Wagner Luís Desiderio - Diretor Clínico e Técnico e Doutor João Paulo da Cunha - Diretor Financeiro (21, 22 e 23/2)

**Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.**CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62
Companhia Aberta**Relatório da Administração****1. Sobre a Companhia**

1.1. Aos acionistas: É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (CCR AutoBAN S.A.), relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do Relatório dos auditores independentes. **1.2. Apresentação:** A Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (CCR AutoBAN ou Companhia) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. ("CCR"), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia. A Concessão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, com sede localizada na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas Rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Adalberto Panzan e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. Em 2010 a Companhia passou a administrar as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna). A Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto liga as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiá e a Rodovia Adalberto Panzan na região de Campinas. As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 29,01% de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito ("DENATRAN") referente a novembro de 2017, e onde aproximadamente 20,47% do PIB brasileiro é gerado, calculado de acordo com informações publicadas pelo IBGE (PIB 2013). Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao Porto de Santos, configurando rota de escoamento natural das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes possui oito praças de pedágio, treze bases de atendimento ao usuário, sete estações de pesagem e um CCO (Centro de Controle Operacional). O sistema de monitoramento de tráfego é operado com 103 câmeras de TV, interligadas por redes de fibras ópticas ao CCO, cobrindo 99% do sistema rodoviário. No CCO existe uma posição exclusiva para uso da Polícia Militar Rodoviária (PMRV), a qual opera 24 horas, de onde é possível acionar com maior rapidez os recursos externos e bases da Polícia Militar Rodoviária (PMRV), a CETESB, a Defesa Civil e os Bombeiros, contribuindo de forma ágil ao atendimento das diversas situações registradas diariamente nas rodovias. Durante os últimos 19 anos a CCR AutoBAN vem desenvolvendo diversos trabalhos a exemplo dos serviços de engenharia, conservação, atendimento e educação no Sistema Anhanguera-Bandeirantes, o que possibilitou a redução de 32,1% no índice de acidentes e 14,0% no índice de feridos. Nesse mesmo período o índice de mortes foi reduzido em 77,9% considerando-se a extensão da rodovia, o fluxo de veículos que transitaram e o número de dias do período, atingindo o menor índice desde o início da Concessão. O Serviço de Atendimento ao Usuário atua 24 horas por dia, contribuindo para a melhoria contínua da segurança dos usuários e fluidez do tráfego. Em 2017, o Centro de Controle Operacional (CCO), registrou 226.489 atendimentos. Foram realizados 105.230 atendimentos pelos guinchos, 17.505 pelos resgates, 93.766 pelos veículos de inspeção de tráfego. Atendimentos realizados por outros veículos (caminhão munck, apreensão de animal e irrigadeira) totalizaram 9.988 atendimentos. Atualmente, uma viatura de atendimento pré-hospitalar chega ao local do acidente em média em 8 minutos e 9 segundos e o guincho, em 10 minutos e 35 segundos (em 85% dos casos). Em atendimento ao contrato de concessão, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e demais subsídios necessários à operação dentro da área de atuação da concessão. O prazo original da concessão de 20 anos, até 30 de abril de 2018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo ("DER/SP"), foi alterado no dia 20 de dezembro de 2006, através de Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, pelo qual se reequilibrava a equação econômico-financeira da concessão, estendendo-se o prazo de concessão em 104 meses, com nova data de término em primeiro de janeiro de 2027, em razão dos impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos. Em 2016 houve duas extensões do prazo contratual em razão das seguintes obras: (i) Em 08 de abril, extensão de 3 meses e 15 dias, Complexo Jundiá, acesso do km 84+600, pista sul da SP-330 e acesso do km 110, pista sul da SP-330; (ii) Em 03 de junho, extensão de 2 dias, melhoria do sistema viário de acesso ao Bairro Aparecidinha, junto ao trevo do km 103+860 da SP-330. A Companhia, em 31 de dezembro de 2017 contava com 1267 colaboradores diretos. Não houve reformulações administrativas ou societárias no ano de 2017. **1.3. Destaques do Ano de 2017:** Investimentos: • Nossos principais investimentos no período foram as obras do Complexo Viário de Jundiá, cujo início ocorreu em abril de 2016. Depois de concluído, o complexo viário irá organizar o fluxo de veículos na região da rodoviária e do trevo da Avenida Jundiá com a Via Anhanguera (SP-330), aumentando a fluidez, o conforto dos usuários da rodovia e proporcionando uma nova entrada para a cidade. Na primeira fase, inaugurada em 15 de novembro de 2017, foram construídas alças de acesso da pista sul da Via Anhanguera para a Avenida Nove de Julho, com a implantação de dois viadutos, pontos de ônibus e ampliações/ordenanças nas vias marginais. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio - JCP: • A companhia distribuiu aos acionistas no exercício R\$ 689.290 mil referentes a dividendos e R\$ 22.360 referentes a JCP. Principais Reconhecimentos e Prêmios: • ARTESP: Prêmio Concessionária do Ano na categoria "Escolha do usuário", 3ª vez consecutiva; (2016, 2015 e 2014); • CNT - Confederação Nacional dos Transportes - Bandeirantes é a Melhor Rodovia do Brasil (6ª vez consecutiva) e Via Anhanguera 4ª colocada; • Maiores e Melhores do Transporte e Logística - Melhor empresa de serviços na categoria Concessionária de Rodovias pela 6ª vez; • NTC & Logística - Associação Nacional do Transporte de Cargas - "Melhor Concessionária", pela 11ª vez; (Não foi realizado em 2017).

2. Desempenho Econômico e Financeiro

2.1. Mercado: A Companhia administra um sistema de rodovias que percorre a região sudeste do país, uma das regiões mais importantes economicamente do Brasil e interliga a cidade de São Paulo com o interior do Estado de São Paulo, incluindo a cidade de Campinas, conectando em conjunto com outras rodovias, grandes centros urbanos no interior do Estado de São Paulo e áreas adjacentes, assim como outras regiões importantes do Estado com o porto de Santos, facilitando o fluxo natural de exportações brasileiras. A Companhia acredita que este sistema é um elemento importante para a economia do Estado de São Paulo, estando sujeita às condições econômicas e políticas da região e do país.

Em R\$ mil	2017	2016	Var. %
Receita líquida	2.131.657	1.982.222	7,54%
Receita de pedágio	2.139.824	1.997.467	7,13%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	131.149	114.926	14,12%
Outras receitas	26.397	24.539	7,57%
(-) Deduções da receita bruta	165.713	154.710	7,11%
(-) Custos e despesas (a)	816.489	780.784	4,57%
Custos de construção (ICPC 01 R1)	131.149	114.926	14,12%

Em R\$ mil	2017	2016	Var. %
Demais custos e despesas	685.340	665.858	2,93%
(-) Resultado financeiro	259.970	326.836	-20,46%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	342.151	291.559	17,35%
Lucro líquido	713.047	583.043	22,30%
(+) Resultado financeiro líquido	259.970	326.836	-20,46%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	342.151	291.559	17,35%
EBIT (b)	1.315.168	1.201.438	9,47%
Margem EBIT	61,70%	60,61%	1,1 p.p.
Margem EBIT ajustada (c)	65,74%	64,34%	1,4 p.p.
(+) Depreciação/amortização	187.183	175.906	6,41%
EBITDA (b)	1.502.351	1.377.344	9,08%
Margem EBITDA	70,48%	69,48%	1,0 p.p.
(+) Provisão de manutenção (d)	14.484	31.464	-53,97%
(+) Despesas antecipadas ao resultado (e)	4.585	4.620	-0,76%
EBITDA ajustado	1.521.420	1.413.428	7,64%
Margem EBITDA ajustada (f)	76,05%	75,69%	0,4 p.p.
Endividamento Bruto (g)	2.888.628	2.743.003	5,31%
Investimentos	138.743	120.007	15,61%
Veículos equivalentes (em milhares)	266.710	262.519	1,60%

(a) Custos totais: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais. (b) Calculados de acordo com a Instrução CVM nº 527/12. (c) A margem EBIT ajustada foi calculada por meio da divisão do EBIT pelas Receitas líquidas sem considerar a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. (d) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. (e) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. (f) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. (g) Endividamento bruto: somatória dos empréstimos, financiamento e debêntures de curto e de longo prazos (líquidos dos custos de transação). **2.2. Desempenho:**

2.2.1. Receita operacional consolidada: A receita de pedágio em 2017 totalizou R\$ 2.139.824 mil (+ 7,13% sobre 2016) e representou 98,78% do total da receita (sem receita de construção). O incremento das receitas de pedágio é consequência da correção da tarifa média, que apresentou crescimento de 1,57% e da conjuntura econômica. **2.2.2. Custos e despesas totais:** Os custos totais apresentaram aumento de 4,57% em relação a 2016, perfazendo R\$ 816.489 mil no ano de 2017. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo: • Os custos de construção atingiram R\$ 131.149 mil. O aumento de 14,12% em relação a 2016 decorreu do maior investimento conforme o cronograma de investimentos de cada ano. • A provisão de manutenção atingiu R\$ 14.484 mil e apresentou uma redução de 53,97% em 2017, em relação ao ano de 2016, de acordo com as variações dos ciclos de manutenção. • Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 187.183 mil no ano de 2017. O crescimento de 6,41% decorre, substancialmente, dos investimentos que entraram em operação. • O Custo de Outorga Fixa, que inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiu R\$ 192.174 mil. A variação 2,16% deveu-se à: (i) atualização pelo IGP-M de 1,57%, no segundo semestre, e (ii) pela extensão do prazo de apropriação em 3 meses e 17 dias. • Os gastos com pessoal totalizaram R\$ 93.684 mil no ano de 2017, um crescimento de 7,37%, substancialmente pelo dissídio ocorrido em fevereiro/2017. • Os custos e despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 135.152 mil no ano de 2017, um crescimento de 10,41%, substancialmente pelo aumento dos serviços com gerenciamento de obras, que varia conforme o planejamento de investimentos para o ano e pelo aumento de escopo dos serviços de gerenciamento de dados. • Os custos e despesas com materiais, equipamentos e veículos totalizaram R\$ 18.743 mil no ano de 2017, um crescimento de 6,02%, substancialmente pelo aumento dos custos com combustíveis e manutenção de veículos. • Por outro lado, os custos e despesas com gastos gerais totalizaram R\$ 37.751 mil no ano de 2017, uma redução de 5,36%, substancialmente pela baixa de provisões para contingências jurídicas. **2.2.3. Resultado financeiro:** No ano de 2017, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 259.970 mil, comparado a um resultado negativo de R\$ 326.836 mil em 2016. A redução de 20,46% ocorreu, pela liquidação antecipada da 4ª Emissão de Notas Promissórias em julho de 2017, pela queda do indexador CDI que variou de 13,99% em 2016 para 9,93% em 2017, bem como pela flutuação dos instrumentos financeiros e derivativos. No ano de 2017 também ocorreu contratação de dívida em julho de 2017, R\$ 716,5 milhões, e em outubro de 2017, R\$ 690 milhões. **2.2.4. Lucro Líquido:** Em 2017, o lucro líquido atingiu R\$ 713.047 mil, apresentando aumento de 22,30% em relação a 2016. **2.2.5. Dívida:** Em 2017, a dívida bruta alcançou R\$ 2.888.628 mil em comparação a R\$ 2.743.003 mil em 2016, em moeda local, sendo 72,08% do montante com vencimento em longo prazo. **2.2.6. Investimentos:** No acumulado do ano de 2017, os investimentos somaram R\$ 138.743 mil. Entre diversas obras e melhorias, destacam-se: • Complexo Jundiá; • SP330 - Implantação de acesso ao Bairro Aparecidinha, no km 103+600; • SP348 - Implantação de faixa adicional km 55+496 ao km 60+610; • SP348 - Implantação de faixa adicional km 50+778 ao km 53+960; • SP330 - Remodelação do trevo do Km 103+500; • SP348 - Implantação de faixa adicional km 87+860 ao km 88+950; • SP348 - Recuperação de pavimento; • Implantação de Dispositivos de Segurança.

3. Estratégia e Gestão

3.1. Governança Corporativa: Conselho de Administração: A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração é, atualmente, composto por oito membros efetivos, residentes no país. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, são eleitos pelos seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia. **Diretoria Executiva:** Os Diretores são responsáveis pela administração cotidiana e são eleitos pelo Conselho de Administração para um prazo de mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria é composta por dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e o outro Diretor de Operações, conforme Estatuto Social da Companhia. O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. Mauricio Soares Vasconcellos. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, Jundiá, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/autoban. O Sr. Mauricio Soares Vasconcellos pode ser contatado no telefone (11) 4589-4004 ou pelo e-mail cvm.autoban@grupoccr.com.br. Outras informações da Companhia podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM. **2.2. Gestão de Pessoas:** A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho

em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a empresa desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável. A gestão do capital humano está alinhada às orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja execução é acompanhada pelo Comitê de Recursos Humanos. O desenvolvimento e a administração dos negócios são assegurados pela atuação ética e transparente dos seus. O crescimento profissional dos colaboradores faz parte da estratégia da Companhia e precisa de investimentos constantes, realizados em diferentes frentes: atração e retenção de talentos; oferta de salários e benefícios competitivos; e sistemas que garantam a saúde e segurança em todas as operações, além de investir em diversos treinamentos e programas de desenvolvimento de lideranças. Em 2016, foi lançado o Meu Mundo, ferramenta que possibilita a realização de cursos on-line para os colaboradores do Grupo.

4. Sustentabilidade

Desde sua estruturação, em 1998, o Grupo CCR tem o objetivo de criar e compartilhar valor com os acionistas, a sociedade, os colaboradores e todos os seus outros públicos de relacionamento, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais de seus negócios. Por isso, incorpora continuamente as melhores práticas de governança e de gestão da sustentabilidade, de forma transversal, em todos os modais que administra. Anualmente, em seu site, o Grupo CCR divulga o Relatório Anual e de Sustentabilidade (RAS), de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e do Conselho Internacional para o Relatório Integrado (IIRC), padrões internacionalmente reconhecidos para a prestação de contas do desempenho em sustentabilidade. As informações que atendem aos protocolos e diretrizes da GRI são verificadas por empresa externa, a partir de um processo que envolve a avaliação dos dados, dos processos e sistemas de gestão e das evidências apresentadas. Em 2017, o RAS passou a estar em conformidade com a GRI Standards, a mais atual norma global para a comunicação dos impactos e benefícios socioambientais dos negócios. Antes disso, em 2016, a companhia conduziu um novo estudo de materialidade que permitiu (i) identificar os temas da sustentabilidade mais importantes para a tomada de decisão dos stakeholders e (ii) priorizar os temas com abordagem específica para os modais em operação. Na divulgação de seu desempenho, o Grupo CCR, convidado para fazer parte do grupo de empresas *frontrunners* do Relatório Integrado, busca evidenciar como sua estratégia de atuação gera valor em seis diferentes tipos de capitais, propostos pelo IIRC: (i) financeiro; (ii) natural; (iii) humano; (iv) manufaturado; (v) intelectual; e (vi) social e de relacionamento. Dessa maneira, acionistas, organizações do setor financeiro, analistas de mercado e outros públicos têm acesso a informações mais completas e abrangentes sobre os impactos positivos proporcionados pelo modelo de negócios. Além da prestação de contas, a atuação sustentável do Grupo CCR é reforçada por meio da adesão a compromissos voluntários de âmbito global. A companhia é signatária do Pacto Global desde 2011, responde voluntariamente aos questionários da plataforma Carbon Disclosure Project (CDP) e contempla, na definição de sua estratégia, as contribuições de seus negócios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Primeira companhia listada no segmento Novo Mercado da B3, em 2002, o Grupo CCR atualmente compõe as carteiras do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e do Índice de Carbono Eficiente (ICO2), que reconhecem as organizações com melhor desempenho na gestão de aspectos econômicos e socioambientais. Desde 2014, o Instituto CCR é responsável por centralizar a gestão dos projetos e das iniciativas que contribuem para o desenvolvimento social, nos municípios de atuação das empresas controladas. Os investimentos são realizados com recursos próprios e de incentivos fiscais (Lei Rouanet, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais do Idoso). Para conhecer os projetos desenvolvidos, acesse www.institutoccr.com.br. O Grupo CCR também possui parcerias estratégicas com organizações alinhadas aos seus valores e que contribuem para o desenvolvimento sustentável. Entre esses parceiros estão o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e a Childhood Brasil, que combate o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. **4.1. Gestão da sustentabilidade:** A CCR AutoBAN desenvolve e apoia diversos projetos culturais, sociais e esportivos que em 2017 beneficiaram mais de 417 mil pessoas em 20 municípios da região do Sistema Anhanguera-Bandeirantes. O Programa Caminhos para a Cidadania que visa conscientizar para o respeito à vida, a preservação do meio ambiente e formação de pedestres e futuros motoristas atendeu em 2017 cerca de 43 mil alunos do ensino fundamental e 1600 educadores das escolas municipais de 15 municípios do trecho de atuação. Outro destaque é o Estrada para a Saúde que em 2017 atendeu mais de 26 mil caminhoneiros. Desde 2006, oferece atendimentos gratuitos para exames de saúde, tratamento odontológico, além de corte de cabelo, massagem bioenergética e podologia. A Companhia possui um programa estruturado com metas, recursos e responsáveis para a gestão de recursos ambientais. Este programa tem foco na melhoria contínua, baseada em abordagens preventivas de gestão ambiental, visando ao uso e consumo sustentável de recursos naturais renováveis.

5. Considerações Finais

5.1. Agradecimentos: Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da CCR AutoBAN. **5.2. Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/03, a Companhia informa que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, não foram contratados Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. **5.3. Declaração da Diretoria:** Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Jundiá, 20 de fevereiro de 2018.

A Administração.

continua

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.							
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)							
Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	10.732	252.493	Empréstimos e financiamentos	13	167.294	13.773
Aplicações financeiras	6	178.386	-	Debêntures e notas promissórias	14	639.141	589.032
Contas a receber	7	127.648	123.302	Fornecedores		25.683	33.854
Contas a receber - partes relacionadas	10	1.285	1.159	Fornecedores - partes relacionadas	10	11.079	12.816
Tributos a recuperar		9.467	6.023	Imposto de renda e contribuição social		100.294	76.571
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	103.428	4.583	Impostos e contribuições a recolher		12.963	8.463
Contas a receber - operações com derivativos	20	86.085	15.397	ISS a recolher		10.489	9.686
Adiantamento a fornecedor		-	204	Obrigações sociais e trabalhistas		15.808	15.023
Despesas antecipadas e outras		6.076	6.319	Contas a pagar - operações de derivativos	20	16.436	59.337
Total do ativo circulante		523.107	409.480	Provisão de manutenção	16	4.782	49.333
Não circulante				Obrigações com o poder concedente		2.817	2.719
Realizável a longo prazo				Mútuos - partes relacionadas	10	3.235	6.290
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.273.740	1.190.328	Outras contas a pagar		19.576	5.988
Contas a receber - operações de derivativos	20	97.100	154.299	Total do passivo circulante		1.029.597	862.885
Contas a receber - partes relacionadas	10	1.388	1.060	Não circulante			
Tributos a recuperar		20	20	Empréstimos e financiamentos	13	-	161.862
Depósitos judiciais		2.060	2.481	Debêntures e notas promissórias	14	2.082.193	1.978.336
Despesas antecipadas e outras		858	972	Contas a pagar - operações de derivativos	20	-	1.563
Total do passivo não circulante		1.375.166	1.349.160	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	15	29.936	31.049
Imobilizado	11	73.954	91.874	Provisão de manutenção	16	-	2.775
Intangível	12	2.099.422	2.121.283	Tributos diferidos	8b	164.287	145.168
Total do ativo não circulante		3.548.542	3.562.317	Mútuos - partes relacionadas	10	270.522	269.217
Total do ativo		4.071.649	3.971.797	Outras contas a pagar		10.278	11.558
				Total do passivo não circulante		2.557.216	2.601.528
				Patrimônio líquido			
				Capital social	17a	246.750	246.750
				Reservas de lucros		238.086	240.634
				Total do passivo e patrimônio líquido		4.071.649	3.971.797
						484.836	487.384
						4.071.649	3.971.797

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)						
	Capital social	Reservas de lucros	Dividendo	Lucros	Total	
	Legal	Retenção de lucros	adicional	proposto	acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2016	246.750	49.350	197.399	214.091	-	707.590
Distribuições de dividendos em 15 de abril de 2016	-	-	-	(182.000)	-	(182.000)
Distribuições de dividendos em 11 de novembro de 2016	-	-	(164.993)	(32.091)	-	(197.084)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	583.043	583.043
Destinações:						
Dividendos intermediários em 11 de novembro de 2016	-	-	-	-	(424.165)	(424.165)
Reserva de retenção de lucros	-	-	158.878	-	(158.878)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	246.750	49.350	191.284	-	-	487.384
Distribuições de dividendos em 27 de abril de 2017	-	-	(134.750)	-	-	(134.750)
Distribuições de dividendos em 27 de outubro de 2017	-	-	(46.411)	-	-	(46.411)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	713.047	713.047
Destinações:						
Dividendos intermediários em 27 de outubro de 2017	-	-	-	-	(508.129)	(508.129)
Juros sobre o capital próprio em 21 de dezembro de 2017	-	-	(10.123)	-	(16.182)	(26.305)
Reserva de retenção de lucros	-	-	188.736	-	(188.736)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	246.750	49.350	188.736	-	-	484.836

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)						
	2017	2016		2017	2016	
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício	713.047	583.043	Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social	324.354	267.632	
Ajustes por:			Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(295.328)	(265.164)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.119	16.539	Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	(8.602)	(6.117)	
Apropriação de despesas antecipadas relacionadas à concessão	4.585	4.620	Obrigações com o poder concedente	98	144	
Depreciação e amortização	187.183	175.906	Realização da provisão de manutenção	(64.039)	(56.515)	
Baixa do ativo imobilizado e intangível	4.097	143	Outras contas a pagar	12.308	(2.132)	
Juros e variação monetária sobre debêntures, notas promissórias, empréstimos e financiamentos	232.288	270.085	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	990.783	944.414	
Juros sobre mútuos	27.626	38.360	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	1.285	(13.630)	Aquisição de ativo imobilizado	(12.566)	(11.354)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(368)	161	Adições ao ativo intangível	(124.668)	(104.083)	
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	7.489	9.907	Aplicações financeiras	(178.386)	-	
Constituição da provisão de manutenção	14.484	31.464	Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(315.620)	(115.437)	
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	2.229	6.892	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Capitalização de custo de empréstimos	(12.756)	(9.196)	Dividendos e JCP pagos	(715.595)	(823.092)	
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(1)	(38)	Empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias			
Resultado de operações com derivativos (fair value option)	26.052	51.984	Captações	1.390.042	976.765	
	513.312	583.197	Pagamentos de principal	(1.355.107)	(528.131)	
(Aumento) redução dos ativos			Pagamentos de juros	(166.202)	(167.852)	
Contas a receber	(3.978)	(115.531)	Liquidação de operações com derivativos	(40.686)	(84.939)	
Contas a receber - partes relacionadas	(454)	118.356	Pagamento de mútuos com partes relacionadas	(29.376)	(38.677)	
Tributos a recuperar	(3.444)	450	Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(916.924)	(665.926)	
Adiantamento a fornecedor	204	20	Aumento/redução do caixa e equivalentes de caixa	(241.761)	163.051	
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	(186.842)	(169.181)	Demonstração do aumento/redução do caixa e equivalentes de caixa			
Despesas antecipadas e outras	778	442	No início do exercício	252.493	89.442	
Aumento (redução) dos passivos			No final do exercício	10.732	252.493	
Fornecedores	(8.170)	4.816		(241.761)	163.051	
Fornecedores - Partes relacionadas	(3.246)	572				
Obrigações sociais e trabalhistas	785	382				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)						
1. Contexto operacional						
A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo. A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 18 de abril de 2027, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP. A Companhia iniciou suas operações em 1º de maio de 1998 e assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão: • Na Rodovia Anhanguera: - Recapeamento inicial do trecho entre Campinas e Limeira. - Construção de novas faixas de aceleração e desaceleração entre os km 13 e 124. - Construção de 47 km de vias marginais no trecho entre São Paulo e Limeira. - Implantação de 49 km de vias de 3ª e 4ª faixas, no trecho entre São Paulo e Limeira. - Execução de nova ponte sobre o Rio Piracicaba. - Implantação do trevo do RodoAnel no km 21. - Recuperação do trevo do km 62. • Na Rodovia dos Bandeirantes: - Prolongamento de 76,7 km, alcançando o Município de Limeira. - Implantação de 62 km de 4ª e 5ª faixas. - Implantação do trevo do RodoAnel no km 20. Em 06 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou o trecho de 5,9 km (2,7 km da margem esquerda e 3,2 km da margem direita) das marginais do Rio Tietê, conforme segue: a) Marginal Direita do Rio Tietê - sentido Pinheiros, entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730; b) Marginal Esquerda do Rio Tietê - sentido Rodovia Ayrton Senna, entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) - estaca 4.260 do projeto DERSA; c) Ligação da Rodovia Anhanguera, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11 de novembro de 2009, a operação do trecho incorporado ficou sob a responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, ficando sob responsabilidade da Concessionária apenas a manutenção e a conservação. Outras informações relevantes: i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0): Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a AutoBAN e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAN, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a AutoBAN foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a AutoBAN apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a AutoBAN apresentou contestação em 10 de julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Aguarda-se o decurso de prazo para a apresentação de recurso pelo Ministério Público. ii. Procedimento Administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 16/06: Em fevereiro de 2012, foi recebida pela AutoBAN, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a AutoBAN foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a AutoBAN apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia. O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a AutoBAN pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06. A AutoBAN ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da AutoBAN. Contra essa sentença, a AutoBAN apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. A AutoBAN apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça de São Paulo após o cumprimento das duas providências anteriores. O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017. Porém, em 31 de janeiro de 2017, a Companhia apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido liminar, determinando a suspensão, por ora, do julgamento da apelação interposta pela AutoBAN, até que haja manifestação pelo Estado de São Paulo e ARTESP, quando então o Ministro relator examinará se o pedido liminar concedido será ou não mantido. Em 06 de fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da AutoBAN, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a AutoBAN e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo que seja reconhecida a competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação. Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a AutoBAN apresentou incidente de Dúvida de Competência perante a Turma Especial de Direito Público do TJSP, que foram julgados em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de Direito Público para julgar o mérito da apelação da AutoBAN. No STJ, o Estado de São Paulo e a ARTESP apresentaram manifestação quanto à liminar que determinou a suspensão do julgamento do recurso de apelação. Esta liminar permanece em vigor. A AutoBAN propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a Concessionária interpsu recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interpsuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela AutoBAN foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a AutoBAN interpôs agravos contra a inadmissão dos recursos especial e recurso extraordinário, que aguardam julgamento. iii. Reajuste Tarifário de 2013: O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGPM (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013 e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5%						

continuação

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável. Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as Concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013. Por essa razão, a AutoBAN, em 08 de maio de 2017, propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1018479-69.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014. A ação encontra-se em fase de instrução. **iv. Reajuste Tarifário de 2014:** A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável). Em 02 de julho de 2014, a Concessionária propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela AutoBAN, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela AutoBAN foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à Suspensão de Liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que foram levados à apreciação da Câmara Julgadora em 04 de outubro de 2016, tendo sido o julgamento desses recursos convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela AutoBAN, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a AutoBAN opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à 1ª instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP. Aguarda-se a realização da perícia. **v. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio:** Em 5 de janeiro de 2013, a sua controladora CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foi celebrado, em 15 de dezembro de 2011, o Termo Aditivo Modificativo (TAM) ao Contrato de Concessão entre a ARTESP e a AutoBAN – Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011. Referido TAM tinha como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA). Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração. Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das Concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação. O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado a cada dois anos (bienal), considerando-se os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano. Ante a demora da ARTESP para instaurar e implementar o primeiro de tais processos administrativos tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a AutoBAN, em 6 de abril de 2017, ajuizou Ação de Procedimento Ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período. A ação encontra-se em fase de instrução. **Bens reversíveis:** No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. Entretanto, há previsão em alguns contratos de concessão rodoviária de direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **Moeda estrangeira:** • Transações com moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas, decorrentes de variações de investimentos no exterior, são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, na conta de ajustes acumulados de conversão, e reconhecidos na demonstração de resultado quando esses investimentos forem alienados total ou parcialmente. **a) Receitas de serviços:** As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de construção: Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com o CPC 17 – Contratos de construção. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **b) Instrumentos financeiros:** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece inicialmente os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. • Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no seu valor justo são reconhecidas no resultado do exercício. • Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. • Passivos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo aqueles passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. • Instrumentos financeiros derivativos: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício, exceto quando da aplicação do *hedge* de fluxo de caixa. •

Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*): A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo ou *hedge* de fluxo de caixa. No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*. A nota explicativa nº 20 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *hedge*. **Hedge de valor justo:** *hedge* de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir dessa data. • Capital social – ações ordinárias: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. **d) Custo de transação na emissão de títulos de dívida:** Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação. **e) Ativo imobilizado:** • Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo, são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **f) Ativo intangível:** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com o tempo esperado de geração de benefício econômico estimado. • Direito de exploração de infraestrutura - vide item "g". **g) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** • Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas e suas reversões são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego/usuários dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. **h) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **i) Provisão de manutenção - contratos de concessão:** As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente a disposição dos usuários. A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. Para fins de cálculo do valor presente, a taxa de desconto praticada para cada intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento. **j) Receitas e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre passivos financeiros. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são

reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. **k) Benefícios a empregados:** • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **l) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração. **m) Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. **n) Direito da concessão:** Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCP 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 21 com base nos termos contratuais, sob o entendimento dos contratos de concessão destas investidas serem contratos executórios. A Administração da Companhia avalia que estes contratos de concessão podem ser encerrados sem custos relevantes que não sejam indenizados. **o) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **p) Demonstrações do valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. **q) Novas Normas e Interpretações ainda não efetivas:** A Companhia é obrigada a adotar o CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada destas normas. Até o momento não se identificou impactos materiais que possam afetar as reservas ou lucros acumulados, mas possivelmente ocorrerão impactos em termos de novas divulgações e formas de apresentação, que estão em fase de maior detalhamento. O impacto estimado da adoção dessas normas sobre o patrimônio da Companhia em 1º de janeiro de 2018, baseia-se em avaliações realizadas até à data de emissão destas demonstrações financeiras. Os impactos reais da adoção das normas em 1º de janeiro de 2018, podem ser diferentes, pois as novas políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial. Uma avaliação mais detalhada do impacto esperado decorrente destas normas está resumida abaixo. **IFRS 15/CPC 47 – Receitas de contratos com clientes:** A IFRS 15 / CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 / IAS 18 - Receitas, CPC 17 / IAS 11 - Contratos de Construção e a CPC 30 / IFRIC 13 - Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Com base em sua avaliação, a Companhia não identificou impactos significativos em comparação com as atuais normas de receitas (CPC 30 / IAS 18 e CPC 17 / IAS 11), em relação ao reconhecimento da receita dos serviços aos usuários de seus projetos de concessão de infraestrutura de transportes, bem como o reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo ICPC 01 / IFRIC 12, já reconhecidas hoje de forma desagregada. Contudo espera-se que as notas explicativas às Demonstrações Financeiras venham a ser ampliadas. A Companhia planeja adotar a IFRS 15 / CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos da IFRS 15 / CPC 47, referentes ao período comparativo apresentado. **IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros,

continua

continuação

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. • Classificação - Ativos Financeiros: O CPC 48 / IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização de contas a receber e empréstimos. • Redução no valor recuperável (*Impairment*) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais. A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de ativos contratuais. De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: - Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e - Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo. Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo sobre seus ativos financeiros. • Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras: A Companhia considera que o seu caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras têm baixo risco de crédito com base nas avaliações de crédito externas das contrapartes e, portanto, não espera reconhecimentos materiais de *impairment* na adoção do CPC 48 / IFRS 9 neste quesito. • Classificação - Passivos Financeiros: O CPC 48 / IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma: - O valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentados em ORA; e - O valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado. A avaliação preliminar da Companhia não indicou impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018. • Contabilidade de *hedge*: Na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia pode escolher como política contábil continuar aplicando os requerimentos para a contabilidade de *hedge* do CPC 38 / IAS 39 em vez dos novos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9. A Companhia optou por aplicar os novos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9. O CPC 48 / IFRS 9 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que este, aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. O CPC 48 / IFRS 9 também introduz novos requerimentos de reequilíbrio de relações de *hedge* e proíbe a descontinuação voluntária da contabilidade de *hedge*. De acordo com o novo modelo, é possível que mais estratégias de gestão de risco, particularmente as de um *hedge* de um componente de risco (diferente do risco de moeda estrangeira) de um item não-financeiro, possam qualificar-se para a contabilidade de *hedge*. Atualmente, a Companhia não realiza *hedge* de tais componentes de risco. De acordo com a IFRS 9, para *hedges* de fluxo de caixa para o risco de moeda estrangeira associados a compras previstas de ativos não-financeiros, os valores acumulados na reserva de *hedge* de fluxo de caixa e na reserva de custo de *hedge* serão incluídos diretamente no custo inicial do ativo não-financeiro, quando este for reconhecido. Prática que já é realizada pela Companhia. Os tipos de relações de contabilidade de *hedge* que a Companhia atualmente designa atendem aos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9 e estão alinhados com a estratégia e objetivo de gerenciamento de risco da entidade. • Divulgações e Transição: A IFRS 9 exigirá extensas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir: - A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não representar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão geralmente reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. - Os novos requerimentos de contabilidade de *hedge* devem ser aplicados prospectivamente. **IFRS 16 Leases (Arrendamentos):** A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. É efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019, data em que ocorrerá sua adoção por parte da Companhia. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O impacto da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Não é esperado impacto significativo para os arrendamentos financeiros da Companhia, que na data destas Demonstrações Financeiras são imateriais e, portanto, não divulgados em nota explicativa. Conseqüentemente, não se espera que a adoção da IFRS 16 afete nossa capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos, financiamentos e debêntures. Entretanto, o impacto dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da Companhia em 1º de janeiro de 2019, a composição da carteira de arrendamento da Companhia nessa data, a avaliação da Companhia se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Companhia optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento. A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas a Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. **Outras alterações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. - Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28; - ICPC 21 / IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento. Com relação à IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda, análise mais aprofundada será necessária para identificação de seus impactos, com data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2019.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC): As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 20 de fevereiro de 2018, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo através do resultado. • Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

2	Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível – ICPC 01 (R1)
7	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
8b	Impostos diferidos
11	Depreciação do ativo imobilizado
12	Amortização dos ativos intangíveis
15	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários
16	Provisão de manutenção
20	Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Investimentos em títulos financeiros: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg). • Derivativos: As operações com instrumentos financeiros derivativos resumem-se a contratos de *swaps* de taxa de juros, que visam à proteção contra riscos de taxas de juros. **Operações de swap de juros e/ou de moeda:** Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se os fluxos de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de risco na data de mensuração.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão Geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de taxa de câmbio; e d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto ao Poder Concedente, que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos empréstimos em reais; Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (3) IGP-M relativo ao ônus da concessão. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 13, 14 e 20. **c) Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano e 2 anos	Entre 1 e 3 anos	Entre 2 e 4 anos	Acima de 4 anos
Empréstimos e financiamentos	167.294	-	-	-
Debêntures e notas promissórias (a)	646.155	666.510	702.761	726.019
Fornecedores e outras contas a pagar	45.259	10.278	-	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	11.079	-	-	-
Mútuos - partes relacionadas	3.235	270.522	-	-
Contas a pagar - operações com derivativos	16.436	-	-	-
Obrigações com o poder concedente	2.817	-	-	-

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2017 e 2016, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			Saldos		
	Serviços prestados	Intangível	Receitas	Ativo		Passivo
				Contas a receber	Mútuos	
Controladora						
CCR	20.995 (a)	-	-	16.314 (c)	7 (a) 273.757 (c)	1.642 (a)
Outras partes relacionadas						
CPC	48.433 (b)	-	1.496	-	280 (b)	4.141 (b)
RodoAnel Oeste	-	-	-	11.312 (c)	-	-
Metrô Bahia	-	-	-	-	-	1 (e)
MSVia	-	-	-	-	-	19 (e)
Samm	-	-	1.486 (d)	-	2.386 (d)	-

continua

(a) Valores brutos dos custos de transação. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 506.490, substancialmente composto por empréstimos e debêntures a pagar, conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e 14. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já realizados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e negociando novas captações com o objetivo de fazer frente aos investimentos previstos.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2017	2016
Caixa e bancos	10.732	7.913
Aplicações financeiras	-	-
Fundos de investimentos	-	244.580
	<u>10.732</u>	<u>252.493</u>
Aplicações financeiras	2017	2016
Fundos de investimentos	178.386	-
	<u>178.386</u>	-

As aplicações financeiras foram remuneradas, em média, à taxa de 99,32% do CDI, equivalente a 9,83% ao ano (13,78% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2016).

7. Contas a receber

	2017	2016
Circulante		
Receitas acessórias (a)	1.705	2.012
Pedágio eletrônico (b)	126.121	121.836
	<u>127.826</u>	<u>123.848</u>
	(178)	(546)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (c)	<u>127.648</u>	<u>123.302</u>

Idade de Vencimentos dos Títulos:

	2017	2016
Créditos a vencer	127.460	122.936
Créditos vencidos até 60 dias	151	334
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	37	32
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	119	164
Créditos vencidos há mais de 180 dias	59	382
	<u>127.826</u>	<u>123.848</u>

(a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas a concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; (c) A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída para títulos vencidos há mais de 90 dias. A PCLD reflete o histórico de perda da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2017	2016
		(Reclassificado)
		(*)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.055.198	874.602
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(358.767)	(297.365)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(693)	(278)
Despesas indedutíveis	(3.085)	(2.673)
Incentivo relativo ao imposto de renda	11.614	8.734
Juros sobre capital próprio	8.944	-
Outros ajustes tributários	(164)	(23)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(342.151)</u>	<u>(291.605)</u>
Impostos correntes	(323.032)	(275.020)
Impostos diferidos	<u>(19.119)</u>	<u>(16.539)</u>
	<u>(342.151)</u>	<u>(291.559)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>32,43%</u>	<u>33,34%</u>

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2017	2016
		(Reclassificado)
		(*)
Bases Ativas		
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	183.814	149.690
Constituição da provisão de manutenção	1.628	17.716
Provisões para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	10.179	10.557
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	183	277
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.642	1.548
Outros	303	517
	<u>197.749</u>	<u>180.305</u>

Bases Passivas

Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(310.456)	(282.396)
Ganho nas operações com derivativos	(47.383)	(38.449)
Variação cambial	(4.197)	(4.628)
	<u>(362.036)</u>	<u>(325.473)</u>

Passivo diferido líquido

(164.287) (145.168)

(*) Reclassificação da abertura entre linhas para melhor apresentação. (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

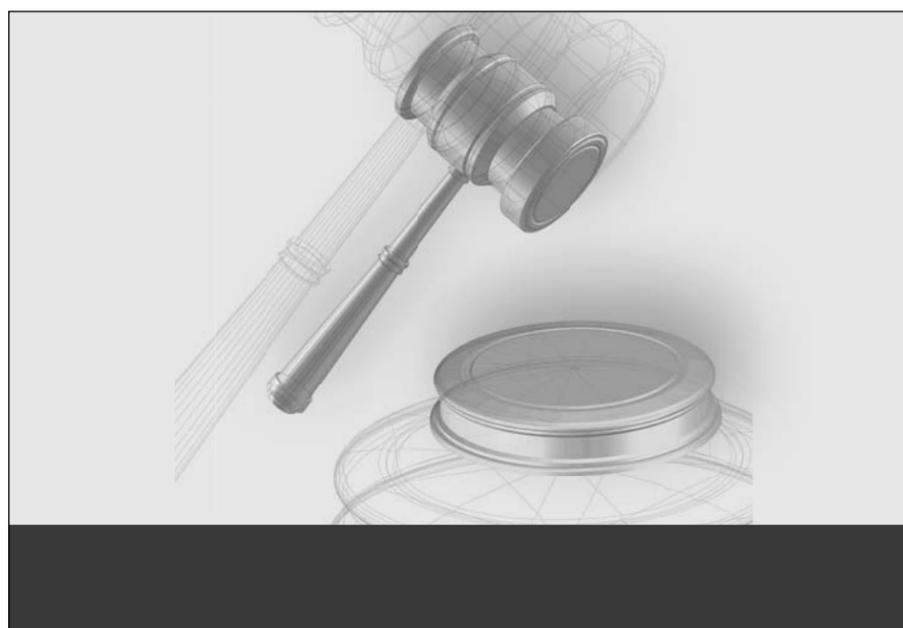
	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
	Circulante	4.585	4.583	98.843	-	103.428

Não Circulante 38.206 42.793 1.235.534 1.147.535 1.273.740 1.190.328

(1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamento ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e à indenização de contratos sub-rogados. Tais antecipações foram ativadas e estão sendo apropriadas ao resultado pelo prazo de concessão. (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos está sendo ativado e será apropriado ao resultado no período de extensão do prazo da concessão.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.											
Transações				Saldos							
Serviços prestados	Intangível	Receitas	Despesas financeiras	Ativo Contas a receber	Passivo Mútuos	Fornecedores e contas a pagar					
Camargo Correa	-	71.764 (f)	-	-	-	5.276 (f)					
Total circulante, 31 de dezembro de 2017				1.285	3.235	11.079					
Total não circulante, 31 de dezembro de 2017				1.388	270.522	-					
Total, 31 de dezembro de 2017	69.428	71.764	2.982	2.673	273.757	11.079					
Total circulante, 31 de dezembro de 2016				1.159	6.290	12.816					
Total não circulante, 31 de dezembro de 2016				1.060	269.217	-					
Total, 31 de dezembro de 2016	63.347	34.518	2.857	2.219	275.507	12.816					
Despesas com profissionais chave da administração											
11. Ativo Imobilizado											
Movimentação do custo											
2017		2016		2016		2017					
Remuneração: (g)				Saldo inicial		Adições		Transferências (a)		Saldo final	
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa		2.358 2.265		3.079		-		(13)		29 3.095	
Outros benefícios:				51.124		109		(5.418)		3.683 49.498	
Provisão de participação no resultado				17.151		-		(1.269)		4.380 20.262	
Provisão de PPR no ano a pagar no ano seguinte		1.138 1.053		143.700		-		(479)		6.601 149.822	
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano		1.636 62									
Previdência privada		-									
Seguro de vida		4 5									
		5.136 3.439		14.125 13.424		(3.292)		(13.551)		10.706	
				229.179 13.533		(10.471)		1.142		233.383	
Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 967 em 2017 (R\$ 1.159 em 2016). A taxa média de capitalização em 2017 foi de 5,71% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 5,99% a.a. em 2016.											
Movimentação da depreciação											
Taxa média anual de depreciação %		2016		2016		2017		2017		Saldo final	
		Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Móveis e utensílios		10		(1.729)		(224)		10		-	
Máquinas e equipamentos		13		(24.153)		(5.632)		4.799		(470) (25.456)	
Veículos		25		(11.236)		(3.556)		1.249		(29) (13.572)	
Equipamentos operacionais		14		(100.187)		(18.587)		316		-	
				(137.305)		(27.999)		6.374		(499) (159.429)	
(a) Reclassificações do ativo intangível para o imobilizado											
12. Intangível											
Movimentação do custo											
2016		2016		2017		2017		2017		Saldo final	
		Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Direitos de exploração da infraestrutura		3.105.271		137.726		(135)		(2.467)		3.240.395	
Direitos de uso de sistemas informatizados		12.798		240		-		1.223		14.261	
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.355		-		-		102		5.457	
		3.123.424		137.966		(135)		(1.142)		3.260.113	
Movimentação da amortização											
Taxa média anual de amortização %		2016		2016		2017		2017		Saldo final	
		Saldo inicial		Adições		Baixas		Transferências (a)		Saldo final	
Direitos de exploração da infraestrutura		(*)		(988.384)		(157.315)		135		499 (1.145.065)	
Direitos de uso de sistemas informatizados		20		(8.729)		(1.694)		-		-	
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		20		(5.028)		(175)		-		-	
		(1.002.141)		(159.184)		135		499		(1.160.691)	
(*) Amortização pela curva de benefício econômico.											
(a) Reclassificação do ativo intangível para o ativo imobilizado. Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 11.789 em 2017 (R\$ 8.037 em 2016). A taxa média de capitalização no exercício de 2017 foi de 5,71% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 5,99% a.a. em 2016.											
13. Empréstimos e financiamentos											
Instituições financeiras		Taxas contratuais		Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)		Custos de transação incorridos		Vencimento Final		2017 2016	
Em moeda nacional											
1. BNDES - FINEM III		TJLP + 2,12% a.a.		2,1566% (a)		535		Fevereiro de 2017		-	
1. BNDES - FINEM IV		TJLP + 2,12% a.a.		N/I		-		Fevereiro de 2017		661 (c)	
Alfa S.A. (Finame)		5,50% a.a.		N/I		-		Julho de 2017		34 (d)	
Subtotal em moeda nacional										7.712	
Em moeda estrangeira											
2. Bank of America NA (b)		LIBOR 3M + 2,60% a.a.		N/I		-		Abril de 2018		167.294 167.923 (e)	
Subtotal em moeda estrangeira										167.294 167.923	
Total geral										167.294 175.635	
										2017 2016	
Circulante										167.294 13.773	
Empréstimos e financiamentos										-	
Não Circulante										-	
Empréstimos e financiamentos										-	
N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.											
(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada pela taxa média ponderada. (b) Por entender ser informação mais relevante, dado que a operação está protegida na sua totalidade por contrato de swap, a Companhia decidiu mensurar esta operação ao valor justo através do resultado (vide nota explicativa nº 20 para maiores detalhes). Garantias: (c) Fiança bancária. (d) Garantia real. (e) Não existem garantias. A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. 1. Em 05 de fevereiro de 2009, foi contratado financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 267.353, liberado em 6 parcelas, entre 2009 e 2011. O principal foi amortizado em 72 parcelas mensais, desde 15 de março de 2011 até 15 de fevereiro de 2017. Os juros foram pagos trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, entre 15 de maio de 2009 e 15 de fevereiro de 2011. Desde 15 de março de 2011, os juros foram pagos mensalmente, sendo que a última parcela foi paga em 15 de fevereiro de 2017. Em 15 de fevereiro de 2017, ocorreu a liquidação total do financiamento. 2. Em 15 de abril de 2016, foi firmado contrato com Bank of America N.A., em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação em 26 de abril de 2016, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 50.000 mil, equivalente a R\$ 177.500, com vencimento em 26 de abril de 2018, remunerado à Libor de 3 meses + 2,60% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação, sendo que a Companhia obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida/EBITDA seja maior que 4, apurado anualmente. Na mesma data de liberação, foi firmado contrato de swap com o Bank of America of Merrill Lynch S.A., trocando a remuneração da dívida por 124,80% do CDI.											
14. Debêntures e notas promissórias											
Série		Taxas contratuais		Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)		Custo de transação incorridos		Saldos dos custos a apropriar 2017		Vencimento Final 2017 2016	
1. 4ª Emissão - Série 1		109% do CDI		0,1084% (b)		4.731		-		Setembro de 2017	
1. 4ª Emissão - Série 2 (c)		IPCA + 2,71% a.a.		2,8172% (a)		662		-		Outubro de 2017	
4.ª Emissão - (Notas promissórias)		106,50% do CDI		0,0788% (b)		735		-		Janeiro de 2018	
2. 5ª Emissão - Série única (d)		IPCA + 4,88% a.a.		5,3598% (a)		9.147		1.698		Outubro de 2018	
6.ª Emissão - (Notas promissórias)		106,75% do CDI		0,2215% (b)		4.564		4.311		Outubro de 2020	
3. 6ª Emissão - Série única (c)		IPCA + 5,428% a.a.		5,7635% (a)		7.650		3.059		Outubro de 2019	
3. 6ª Emissão - Série única		IPCA + 5,428% a.a.		N/I		-		-		Outubro de 2019	
5. 8ª Emissão - Série única		IPCA + 5,4705% a.a.		5,8689% (a)		11.908		11.043		Julho de 2022	
Total geral						20.111		2.721.334		2.567.368	
										2017 2016	
Circulante										646.155 593.478	
Debêntures e notas promissórias										(7.014) (4.446)	
Custos de transação										639.141 589.032	
Não Circulante										2.095.290 1.983.145	
Debêntures e notas promissórias										(13.097) (4.809)	
Custos de transação										2.082.193 1.978.336	
N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade. (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis. (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge (hedge de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 20. (d) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado (fair value option). Garantias: (e) Não existem garantias.											
Cronograma de desembolsos (não circulante)											
2019		2020		2022		Total		2017		2016	
										666.510 702.761	
										726.019	
										2.095.290	
A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures e notas promissórias, se-											
guindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. 1. Em 15 de outubro de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de debêntures, num total de 1.100.000 debêntures simples, em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$ 1.100.000, na data de emissão. Nos dias 15 de setembro e 15 de outubro de 2017, ocorreu a quitação da 1ª e da 2ª séries da 4ª emissão de debêntures, respectivamente, assim como do respectivo contrato de swap. 2. Em 17 de outubro de 2013, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, no valor nominal total de R\$ 450.000, não podendo ser facultativamente resgatadas. Os juros estão sendo pagos semestralmente, desde 15 de abril de 2014, sendo que o principal será pago no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2018. As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios de 4,88% a.a. sobre o valor atualizado. O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. Em 17 de outubro de 2013, foi contratada operação de swap, onde houve a troca do indexador IPCA + 4,88% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de 98% do CDI. 3. Em 27 de outubro de 2014, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, no valor nominal total de R\$ 545.000, não podendo ser facultativamente resgatadas. Os juros estão sendo pagos semestralmente, desde 15 de abril de 2015, sendo que o principal será pago no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2019. As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios de 5,428% a.a., incidentes sobre o valor nominal atualizado. O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4, exceto se a AutoBAN optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta (s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture. Em 27 de outubro de 2014, foi contratada operação de swap para R\$ 250.000, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,428% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 98% do CDI. Em 23 de março de 2015, foi contratada operação de swap para R\$ 130.106, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,428% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 95% do CDI. 4. Em 17 de novembro de 2016, ocorreu a 4ª emissão de notas promissórias, com valor nominal total de R\$ 800.000, em série única, remuneração de 106,5% do CDI, com vencimento em 17 de janeiro de 2018, podendo ser resgatadas antecipadamente a partir de 17 de janeiro de 2017, sem pagamento de prêmio. No dia 31 de julho de 2017, ocorreu a quitação da 4ª emissão de notas promissórias. 5. Em 15 de julho de 2017, foi realizada a 8ª emissão de debêntures, em série única, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 03 do Ministério dos Transportes, de 04 de janeiro de 2017, no valor nominal total de R\$ 716.514, integralizadas em 28 de julho de 2017 e com vencimento em 15 de julho de 2022. Com remuneração de IPCA + 5,4705% a.a., os juros serão pagos semestralmente e o principal no vencimento. Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4, apurado em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano. Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.431/2011, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa. Há previsão de garantia fidejussória adicional prestada pela CCR e acréscimos dos juros em 0,20% a.a. se ocorrer o término do prazo de concessão estabelecido no Contrato de Concessão em data anterior à data de vencimento, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora, proferida no âmbito das ações especificadas na escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora. 6. Em 02 de outubro de 2017, foi realizada a 5ª emissão de notas promissórias, no valor de R\$ 690.000, em série única, com remuneração de 106,75% do CDI e com vencimento em 1º de outubro de 2020. Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4. Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio 0,30% a.a., de forma pro-rata, pelo prazo a decorrer, incidente sobre o saldo remanescente atualizado. Há previsão de garantia fidejussória adicional prestada pela CCR se ocorrer o término do prazo de concessão estabelecido no Contrato de Concessão em data anterior à data de vencimento, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora, proferida no âmbito das ações especificadas na escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.											
15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários											
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:											
		2016		2017		2017		2017		Atualização Saldo final	
		Saldo inicial		Consti-tuição		Rever-são		Paga-mentos		monetária	
Não circulante		4.983		1.188		(478)		(2.396)		175 3.472	
Cíveis											
Trabalhistas e previdenciários		4.766		3.528		(1.901)		(4.025)		243 2.611	
Tributários		21.300		310		-		-		2.243 23.853	
		31.049		5.026		(2.379)		(6.421)		2.661 29.936	
Além dos pagamentos dos processos provisionados com diagnóstico de perda provável, a Companhia efetuou acordos para pagamentos de processos administrativos, nas esferas cível e trabalhista, nos montantes de R\$ 1.173 e R\$ 1.008, respectivamente em 2017 (R\$ 1.064 e R\$ 1.791, respectivamente em 2016). A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis, trabalhistas e previdenciários, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.											
										2017 2016	
Cíveis e administrativo										8.280 19.616	
Trabalhistas e previdenciários										2.499 2.413	
Tributárias										3.916 1.171	
										13.053 23.200	
Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 80.331 (R\$ 86.722 em 31 de dezembro de 2016).											
16. Provisão de manutenção											
		2016		2017		2017		2017		2016	
		Saldo inicial		Constituição/ reversão de		Reversão do		provisão a ajuste a valor presente		Realiza-ção Saldo final	
Circulante		49.333		17.236		2.252		(64.039)		4.782	
Não circulante		2.775		(2.752)		(23)		-		-	
		52.108		14.484		2.229		(64.039)		4.782	
As taxas anuais de 2016 e 2017, para cálculo do valor presente, foram de 15,77% e 13,93%, respectivamente.											
17. Patrimônio Líquido											
a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 246.750, compostos por 175.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal. b) Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido											

Operação		Risco	Vencimentos até em R\$ ⁽⁶⁾	Expo-sição em R\$ ⁽⁶⁾	Efeito em R\$ no resultado			2017	2016
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%		
Efeito sobre as aplicações financeiras					12.076	15.094	18.111	72.713	210.706
Total do efeito de ganho ou (perda)					(155.562)	(180.710)	(205.857)		
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ :									
	CDI ⁽²⁾				6,89%	8,61%	10,34%		
	IPC-A ⁽³⁾				2,95%	3,69%	4,43%		
	LIBOR 3 meses ⁽⁴⁾				1,6943%	2,1179%	2,5414%		
(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo: Nos itens (2) a (5) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 29/12/2017, divulgada pela B3/CETIP; (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE; (4) Refere-se à taxa libor de 3 meses em 29/12/2017, divulgada pela Interbank Offered Rate (ICE); (5) Saldo Líquido. O conceito aplicado para o Caixa é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto no caixa, há um aumento da receita financeira; e (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 29/12/2017, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.									
21. Compromissos vinculados a contratos de concessão									
a. Compromissos com o Poder Concedente: Outorga fixa: Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até abril 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.									
			Valor nominal		Valor presente				
			2017	2016	2017		2016		
Outorga fixa			114.853	452.297	113.692		437.010		
Esses compromissos, atualizados até 31 de dezembro de 2017, estavam assim distribuídos:									
			Valor nominal		Valor presente				
			2018		2017		2016		
				114.853	113.692		437.010		
				114.853	113.692		437.010		
O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga no início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto. No decorrer do exercício de 2017 foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 341.891, sendo R\$ 294.046 em caixa e R\$ 47.845 por meio de encontro de contas financeiros referente ao direito de outorga fixa (R\$ 322.297 no exercício de 2016, sendo R\$ 281.985 em caixa e R\$ 40.312 através de encontro de contas financeiros). A Companhia está retendo 8,26% de cada uma das 86 (oitenta e seis) parcelas restantes do ônus fixo, no período de março de 2011 a abril de 2018, autorizada pelo Termo Aditivo Modificativo nº 24, de abril de 2011, como parte do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras já realizadas. Outorga variável: Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1). No decorrer do exercício de 2017, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 32.443 referente ao direito de outorga variável (R\$ 30.223 no exercício de 2016). b. Compromissos relativos à concessão: A concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:									
Composição do Conselho de Administração									
Ítalo Roppa - Presidente do Conselho Fábio Russo Corrêa - Vice - Presidente do Conselho Christiano Aquiles Gramlich das Neves - Conselheiro Rodrigo Siqueira Abdala - Conselheiro									
Composição da Diretoria									
Maurício Soares Vasconcellos - Diretor Presidente e Relações com Investidores Roberto Siriani de Oliveira - Diretor Operacional Contador - Hélio Aurélio da Silva - CRC 1SP129452/O-3									
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS									
<p>Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. Jundiaí - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Contingências passivas: Conforme notas explicativas nº 1 e 15 a Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhistas, tributários e previdenciários decorrentes do curso normal de suas atividades. Algumas leis e regulamentos no Brasil possuem grau de complexidade elevado, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativos aos processos, requer julgamento profissional da Companhia. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às contingências passivas, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos, bem como efetuamos o envio de cartas de circularização aos advogados externos e realizamos o cruzamento entre os relatórios de contingências e as respostas das cartas de circularização. Efetuamos a comparação entre a nossa avaliação de probabilidade de êxito das principais teses fiscais e a da Companhia. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos as principais contingências que a Companhia está envolvida. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração das provisões e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tomadas em conjunto. Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações financeiras comparativas da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (Companhia) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 3 de março de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações. Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 20 de fevereiro de 2018</p>									
KPMG Auditores Independentes					Wagner Bottino				
CRC 2SP014428/O-6					Contador CRC 1SP196907/O-7				



io | e-negociospublicos

Divulgaçã das licitações de todos os negócios públicos realizados no Estado, disponíveis gratuitamente para pesquisa.

Imprensa Oficial, garantia de transparência e segurança da informação

www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos